



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002/2016

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições,

DETERMINA:

Art. 1.º Fica suspensa a realização de toda e qualquer despesa pelos respectivos Órgãos Orçamentários das Secretarias Municipais de Erechim, ficando vedada a emissão de Solicitações de Despesas enquanto esta Ordem de Serviço estiver em vigor.

Art. 2.º Excetuam-se da suspensão mencionada no Art. 1.º desta Ordem de Serviço, eventuais despesas autorizadas, diretamente, pelo Chefe do Poder Executivo, em casos de extrema necessidade, as quais, também, serão objeto de análise pela **COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE FINANCEIRO PARA COMPRAS MUNICIPAIS**, nomeada pela Portaria n.º 1.461/2014, que dará prosseguimento às aquisições que são, realmente, necessárias ao bom andamento do serviço público.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 28 de Abril de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal